

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 126 / 2022

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei Nº 1.373/2022 que "Autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar no processo judicial nº 5011686-09.2021.8.13.0525, que tem por objeto a desapropriação de imóvel para a ampliação da rede municipal de ensino".

JUSTIFICATIVA

O referido projeto tem por objetivo a desapropriação de imóvel para a ampliação da rede municipal de ensino. Por meio do Decreto nº 5.370, de 3 de novembro de 2021, o Poder Executivo declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel pertencente à Campanha Nacional das Escolas da Comunidades — CNEC. Trata-se de medida de grande importância para o Município de Pouso Alegre que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, precisa superar a defasagem de vagas escolares e o prédio em questão atende perfeitamente à necessidade do Município, especialmente nesta região da cidade, sendo específico para unidade escolar e com grande capacidade. Por essa razão, é necessário celeridade na tramitação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022.

Leandro Morais VEREADOR

PELO PLENÁRIO

POR 12 4 01 VOTOS.

SALA DAS SESSÕES, 11 / 10 / 20 22

Reverendo Dionísio
Presidente